GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 005/2017 Teresina, 13 de março de 2017.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art 1º Fica revogado o item do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, conforme indicado no Anexo I a este Ato Normativo.

Art 2º Fica acrescentado o item ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, conforme indicado no Anexo II a este Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a 20 de março de 2017.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 13 de março de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO I

“ANEXO III
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ÁGUA MINERAL			
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADE**	**PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R$)**
25	ÁGUA MINERAL BURITI GARRAFÃO 20L	un	7,48

ANEXO II

“ANEXO III
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ÁGUA ADICIONADA DE SAIS			
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADE**	**PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R$)**
20	ÁGUA MINERAL BURITI GARRAFÃO 20L	un	5,85